



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

DELIBERAÇÃO Nº 55/CIR SERRA CATARINENSE/2025

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DA SERRA CATARINENSE - NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2025, NO HORÁRIO DAS 13H30M, NO MUNICÍPIO DE LAGES, POR MEIO DE PLATAFORMA ONLINE GRAVADA;

RESOLVE:

APROVAR, “AD REFERENDUM”, A QUALIFICAÇÃO DA PORTA DE ENTRADA HOSPITALAR DE URGÊNCIA (PEHU) - TIPO GERAL, DO HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS (CNES 2504332), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE LAGES/SC, COMO COMPONENTE DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DA SERRA CATARINENSE.

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DA SERRA CATARINENSE RECONHECE QUE O HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS POSSUI CONDIÇÕES TÉCNICAS, OPERACIONAIS, ESTRUTURAIS E ASSISTENCIAIS ADEQUADAS PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS PARA UMA UNIDADE HOSPITALAR DE URGÊNCIA, CONFORME OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELAS NORMATIVAS VIGENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

A QUALIFICAÇÃO REFERIDA DEVERÁ OBSERVAR OS PARÂMETROS DEFINIDOS NAS SEGUINTE NORMATIVAS:

- I. PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 3, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS);
- II. PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017, QUE TRATA DO FINANCIAMENTO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FEDERAIS PARA AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE;

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7656 / 998331050
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br

Susana Zen
COORDENADORA CIR SERRA CATARINENSE
CPF: 773.846.799-15
LIBERAÇÃO Nº 02/CIR SERRA



**ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE**

III. PORTARIA GM/MS Nº 2.395, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011, QUE DEFINE OS CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS PORTAS DE ENTRADA HOSPITALARES DE URGÊNCIA.

ESTA DELIBERAÇÃO SERÁ ENCAMINHADA AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, VISANDO À FORMALIZAÇÃO DA HABILITAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS E À OPERACIONALIZAÇÃO DOS INCENTIVOS FINANCEIROS PREVISTOS NAS NORMATIVAS VIGENTES.

LAGES, 29 DE AGOSTO DE 2025.

Susana Zen
COORDENADORA CIR SERRA CATARINENSE
CPF: 773.846/799-15
DELIBERAÇÃO Nº 02/CIR SERRA/2025
SUSANA ZEN

COORDENADORA DA CIR SERRA CATARINENSE.

**COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7656 / 998331050
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br